



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020.

As **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 31 (trinta e um) de Março de 2020**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **VANESCA SANTOS MATOS**, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão nº. 05/2020** que tem por objeto a Aquisição de Veículos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença da única empresa **SAMAM VEÍCULOS LTDA**, representada pelo seu Procurador o Sr. Raphael Antônio Carvalho Ismerim Lopes, RG nº 134.521-7 SSP/ SE.

Após análise da credencial foi observado que o licitante presente apresentou a comprovação solicitada no Edital, ficando-o credenciado deste certame. Dando continuidade, aberta a proposta, constatamos o seguinte preço abaixo:

Empresa 01 - **SAMAM VEÍCULOS LTDA**, apresentou o valor total da Proposta em R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

Após análise da Proposta de Preços, o licitante, a pregoeira e equipe rubricaram a proposta e, indagado se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, o mesmo concordou com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedor (conforme tabela de lances abaixo) o licitante **SAMAM VEÍCULOS LTDA**.

Veículo Automotivo zero km, tipo Popular Ano e Modelo 2020/2020	SAMAM
	R\$ 48.000,00
	R\$ 46.990,00
	S/LANCE

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do licitante presente que ofertou o **MENOR PREÇO POR ITEM**, constatamos que o licitante apresentou os documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim habilitada. Em seguida a Pregoeira indagou se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, e respondeu não ter nada a declarar.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicada** deste certame o licitante **SAMAM VEÍCULOS LTDA**.

PROGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

VANESCA SANTOS MATOS
PREGOEIRA

ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

ALEX GOMES DOS SANTOS
MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE APOIO

PARTICIPANTE:

Raphael Antônio Carvalho Imerim Lopes
SAMAM VEÍCULOS LTDA